



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº. 4.979/2023

“Dispõe sobre a reconstituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº. 1.936, de 10 de maio de 2012, que constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César/SP e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconstituído o Conselho Municipal do Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César – COMDACC, sua Diretoria, que passará a ter a seguinte composição:

Representante da Diretoria do Conselho:

Presidente: THIAGO LUIZ PARRA DE GODOI
Vice-Presidente: ANDRÉ LUIZ GÓIS
Secretário: EDILSON MARQUES DE SOUZA

Representante da Prefeitura:

Titular: RENAN VINÍCIUS LOPES GOMES
Suplente: MÁRCIO RENATO TOLEDO

Representante da Casa da Agricultura:

Titular: THIAGO LUIZ PARRA DE GODOI.
Suplente: EDILSON MARQUES DE SOUZA.

Representante da Câmara Municipal.

Titular: RICARDO ANTONIO CASTAGNARO.
Suplente: ADENILSON ALBERTO DE OLIVEIRA.

Representante da Escola Técnica Estadual:

Titular: JULIANA ROCHA CAMARGO
Suplente: JOSÉ RICARDO BRAGA DE ALMEIDA.

Representante do Sindicato Rural de Cerqueira César:

Titular: CARLOS EDUARDO DRUMOND
Suplente: THIAGO PEREIRA VILLIS KLAVA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cerqueira César:

Titular: ADÃO BENEDITO PEREIRA DE LIMA
Suplente: ISAIAS PEREIRA LIMA



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Representante da Associação dos Produtores da Microbacia dos Três Ranchos – Agrorrancho:

Titular: SANDRA CABERO DE SOUZA

Suplente: PAULO DE SOUZA.

Representante de Bairros:

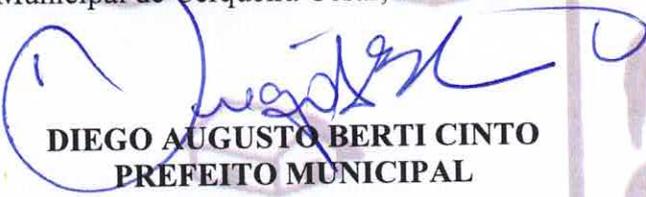
Titular: ANDRÉ LUIZ GÓIS

Suplente: PAULA FERNANDA DE SOUZA.

Art. 2º - Os membros nomeados por este Conselho terão o mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 4.907/2023.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. E pub. Na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

1896

PRO-DEO-ET-LIBERTATE

1917